

Consumo e Saúde

Carnaval seguro



Publicação ANVISA e Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

FATO

No período de carnaval, podem ocorrer a intoxicação com espumas de salão e uso de preservativos irregulares. As espumas ou neve de carnaval, também conhecidas por serpentina ou teia na forma aerossol, devem seguir exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária para evitar alergias, intoxicações, queimaduras e outros problemas de saúde. Já os preservativos têm registro obrigatório na Anvisa para serem comercializados ou distribuídos, além de respeitar requisitos de qualidade que garantam sua segurança e eficácia.

CONCEITO

Para produzir espumas de carnaval, os fabricantes devem fazer testes de absorção da pele, medir as conseqüências da ingestão e verificar a possibilidade de irritação dos olhos. Além disso, as embalagens não podem conter informações que possam induzir o consumidor a uma falsa sensação de segurança, como: “não tóxico”, “seguro”, “não prejudicial” ou “inofensivo”. Pelo contrário, os rótulos são obrigados a advertirem sobre o produto, publicando as seguintes frases: “Cuidado! Inflamável ou Perigosa sua ingestão”, “não inale”, “Em caso de contato com os olhos ou pele, lave imediatamente com água em abundância”. Outra informação obrigatória são os dados do fabricante ou importador com a descrição dos componentes.

No caso dos preservativos, o consumidor deve estar atento às instruções de uso e observar se a embalagem está em boas condições, lacrada, dentro do prazo de validade, se possui a informação sobre a origem, a identificação do fabricante ou importador, e não deve apresentar nenhum tipo de alteração (rasgada, arranhada, amassada). Além disso, todos os preservativos devem conter o número de registro na Anvisa, sendo obrigados ainda, apenas nos casos dos preservativos masculinos, o uso do selo do INMETRO. Dentre os requisitos de qualidade exigidos pela Agência, estão ensaios que determinam as dimensões, capacidade volumétrica, pressão de estouro e que verificam a presença de orifícios, a estabilidade do preservativo, dentre outros.

Para utilização destes produtos, é importante que o consumidor esteja plenamente ciente dos cuidados necessários para compra, conservação e utilização das espumas de carnaval e dos preservativos.

SUPORTE LEGAL E PROVIDÊNCIAS

RDC da Anvisa 77/07. Lei n. 6.360/76, Decreto n. 7.9094/77, RDCs da Anvisa 185/2001, 56/2001 e 62/2008. Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. Denúncias sobre espumas de carnaval e preservativos irregulares podem ser feitas ao Disque Saúde: 0800 61 1997; e-mail: ouvidoria@anvisa.gov.br ou www.anvisa.gov.br/ouvidoria. Orientações pelo Disque-Intoxicação: 0800 7226001.

ANVISA E DPDC - FEVEREIRO 2009